

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35300348206

Companhia Aberta

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 29 de Setembro de 2011

Data, Horário e Local: No dia 29 de setembro de 2011, às 11 horas, na sede social da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.

Convocação e Presença: Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Diretores, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

Composição da Mesa: Presidente: Fernando Cesar Calamita; Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

Deliberação: Os Diretores presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer reservas:

1.1. Retificar o endereço da filial localizada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita na JUCEA sob o NIRE 13900179466 e no CNPJ sob o nº 71.476.527/0050-13, o qual foi alterado pela Prefeitura de Manaus face à unificação das inscrições prediais dos lotes que integravam o imóvel onde a filial está estabelecida, pelo que a filial passa a ser localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Mozart Guarnieri, nº 933, Parque 10 de Novembro, CEP 69054-733.

1.2. Nos termos do Artigo 25 (d) do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a constituir e/ou adquirir participação societária nas seguintes sociedades de propósito específico: Tenda 33 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 34 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 36 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 37 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 38 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 39 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 41 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 42 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 43 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 44 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Tenda 45 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Tenda 46 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Os Diretores ou procuradores devidamente constituídos ficam autorizados a assinar todo e qualquer documento para os fins pretendidos, incluindo a celebração de contratos necessários à viabilização dos empreendimentos imobiliários destinados a essas sociedades, ratificando ainda, todos os atos anteriormente praticados de acordo com esta autorização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Fernando Cesar Calamita (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Diretores:** Fernando Cesar Calamita, Odair Garcia Senra, Mário Rocha Neto, Sandro Rogério da Silva Gamba, Luiz Carlos Siciliano e Rodrigo Ferreira Coimbra Pádua.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária